



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

dotações orçamentárias, destinado à Atividade 2.021 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, referente a recursos provenientes do Fundeb ETI (Educação em Tempo Integral). Prosseguiu informando que o **PROJETO DE LEI Nº 15/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente à Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado à Atividade 2.005 – Parceria com as OSCs, referente à atualização da Portaria MEC nº 14, de 29 de dezembro de 2025, correspondente a recursos do Fundeb para execução descentralizada do atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, por meio de Termo de Colaboração. Por fim, explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 16/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinado à Atividade 2.016 – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, referente à adequação contábil da participação do Município no referido Consórcio. Após considerações realizadas pela Vereadora Natiele Gama e respondidos os questionamentos do munícipe Everton Lopes Belai, o Presidente da Audiência passou a palavra ao Diretor-Presidente do Votuprev, Sr. Adauto Mariola, para explanação do último projeto em pauta. Informou que o **PROJETO DE LEI Nº 17/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, destinado à Atividade 2.113 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município, referente a Serviços de Água e Esgoto – Intra OFSS, visando à adequação do orçamento da Autarquia Municipal às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos de controle. Realizada a explanação, o Sr. Adauto Mariola colocou-se à disposição para esclarecimentos e, não havendo manifestações, o Presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais. Com a palavra, os representantes do Poder Executivo agradeceram a oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados, na Sessão Ordinária a ser realizada na mesma data, para que possam dar andamento aos procedimentos necessários. Em seguida, a palavra retornou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada, e a cópia dos documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 124, 125, 126, 127 e 128/2026, arquivados na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata é um resumo do andamento da Audiência, que pode ser assistida na íntegra por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=DKBjs3ak1Ak>

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	27/01/2026 15:32:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/01/2026 15:32:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.
27/01/2026 15:32:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.
27/01/2026 12:26:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	27/01/2026 14:37:48

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/01/2026 14:37:48: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
27/01/2026 14:37:48: ASSINATURA DO(A) SR(A). LARISSA MARTA SILVA CARDOSO EFETIVADA.
27/01/2026 12:26:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-580620-4F8L5E-5I3H2H**, adicionado em 27/01/2026 às 12:26:35.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 14:37:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-580620-4F8L5E-5I3H2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

